

# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Pravaler  
2024

## ÍNDICE

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS .....	1
APRESENTAÇÃO .....	3
OBJETIVO .....	3
DOCUMENTOS RELACIONADOS .....	3
DIRETRIZES.....	5
COMPOSIÇÃO DA ÁREA E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS .....	5
PAPÉIS E RESPONSABILIDADES.....	7
INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	8
ANEXOS .....	8

## APRESENTAÇÃO

No Pravaler atuamos em conformidade com as regulamentações e leis aplicáveis ao nosso negócio, focados em sempre proporcionar a melhor experiência aos nossos alunos. Assim, em atendimento à Resolução 21 da CVM e a Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil (BACEN), bem como em aderência às melhores práticas de mercado, como a ISO 31000, framework universal reconhecido por estabelecer os princípios e orientações genéricas sobre a gestão de riscos de qualquer organização e segmento, independente do porte. Nós, por meio da Política de Gestão de Riscos (Política), definimos as diretrizes que buscam garantir que nossos objetivos sejam perseguidos dentro de limites aceitáveis de risco.

## OBJETIVO

O objetivo desta Política é descrever o modelo de gestão de riscos adotado pelo Pravaler na qualidade de gestor de recursos para fundos de investimentos e carteiras administradas, para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar as exposições aos produtos, processos e serviços.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Não se aplica.

## CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os fins desta Política, serão adotadas as seguintes definições:

- Pravalentes: são os colaboradores, aprendizes, estagiários e acionistas do Pravaler.
- Risco: pode ser definido como a ação, evento ou situação que pode impactar o atendimento aos objetivos da organização.
- Risco Operacional: possibilidade de ocorrer perdas em razão de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

- Risco de Crédito: possibilidade de ocorrer perdas em razão da contraparte, numa operação de crédito, deixar de cumprir suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Engloba o risco de crédito da contraparte, da intermediadora ou conveniente e a possibilidade de desembolsos para honrar avais, fianças etc.
- Risco de Mercado: pode ocorrer perdas em função da alteração do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros devido à volatilidade das variáveis existentes no mercado, determinada por fatores adversos, políticos ou outros. Pode ser dividido em duas frentes:
  - i. Descasamento de Taxas: Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelos FIDCs podem ser contratados a taxas prefixadas ou variáveis, e seus fluxos de caixa podem ou não ser corrigidos por inflação. No entanto, a distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo para as Cotas pode ter como parâmetro taxas diferentes daquelas utilizadas para os Direitos Creditórios. Não obstante quaisquer medidas adotadas os recursos do Fundo poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Cotistas. Os Cedentes, o Custodiante, a Gestora, o Fundo e a Administradora não prometem ou asseguram rentabilidade aos Cotistas.
  - ii. Efeitos da Política Econômica do Governo Federal: Os FIDCs, seus ativos, os Cedentes e as Instituições Conveniadas estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. O Governo Federal intervém frequentemente nas políticas monetária, fiscal e cambial e, conseqüentemente, também na economia do Brasil. As medidas que podem vir a ser adotadas pelo Governo Federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, alterações nas taxas de juros, entre outras. Tais medidas, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do Governo Federal, podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo afetar adversamente, por exemplo, o interesse de investidores na aquisição das Cotas, a liquidação dos Direitos Creditórios pelos respectivos Devedores e Devedores Solidários e o valor dos Direitos Creditórios e de suas garantias.
- Risco de Liquidez: possibilidade de o Pravaler não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento. Pode ser dividido em duas frentes:

- i. Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa: pode ocorrer em razão de descasamentos entre os pagamentos e recebimentos que afetem o fluxo de caixa da Cia e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento. Já o segundo
- ii. Risco de Liquidez de Mercado: pode ser causado pela perda na liquidação de uma posição de participação relativamente expressiva no mercado e/ou de perda do valor dos ativos que compõem a liquidez.

## DIRETRIZES

Todos os Pravalentes são responsáveis por zelar pelo cumprimento desta Política e por promover a gestão dos riscos da companhia.

## COMPOSIÇÃO DA ÁREA E GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos do Pravaler é integrado, permitindo a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos de crédito, mercado, operacional, liquidez e demais riscos que consideramos relevantes. Uma vez identificado um risco, ele será documentado e formalizado de forma estruturada, sendo monitorado constantemente ou tratado adequadamente. A área de riscos também identifica os fatores de mercado que impactam os preços dos ativos como suporte ao nosso administrador do fundo, uma vez que ele é o responsável pelo valor dos ativos registrados no fundo e, conseqüentemente, pelo valor da cota do fundo.

### Risco de Crédito

A área de Risco de Crédito do Pravaler é composta por Gestão de Concessão de Crédito, Modelagem de Crédito, Gestão de Portfólio de Crédito e Cobrança. Cada uma dessas subdivisões será responsável por uma parte da avaliação periódica dos riscos aos quais estamos submetidos, principalmente os riscos dos contratos ativos da carteira.

### Risco Operacional

A área de Risco Operacional do Pravaler é responsável por identificar e monitorar os riscos relacionados às atividades cotidianas da empresa, em conformidade com a política interna. Isso envolve a análise de processos, sistemas e eventos externos que possam impactar as operações. A equipe desenvolve estratégias para mitigar esses riscos por meio de melhorias nos

processos, e as informações sobre a gestão de riscos são reportadas regularmente aos diretores para mantê-los informados.

#### Risco de Mercado e Liquidez

Os riscos de mercado e liquidez são avaliados e geridos pela área de Tesouraria e Relações com Investidores. Os riscos identificados pela área são mapeados e mitigados com instrumentos financeiros adequados e respeitando as políticas internas da companhia.

## CONTEXTO OPERACIONAL E DE NEGÓCIO

### 1. Avaliação de Riscos

Por meio de políticas internas, a área de riscos avalia o impacto financeiro da materialização do risco e a vulnerabilidade que o Pravaler possui frente a ele, mensurando qual a probabilidade da concretização das consequências dessa materialização. A classificação final poderá ser:

- Alto: Riscos com impacto alto e vulnerabilidade alta ou média
- Médio: Riscos com impacto médio e vulnerabilidade média
- Baixo: Riscos com impacto baixo e vulnerabilidade baixa

Essa classificação resultará no mapa de riscos que contará com uma estratégia diferente de tratamento, conforme as diretrizes de apetite a riscos determinadas pela alta administração. É com base no mapa de riscos que o Pravaler define a escala de priorização de tratamento dos riscos.

### 2. Tratamento de Riscos

Os riscos são tratados de acordo com sua classificação e criticidade. Em suma, as alternativas para tratamentos dos riscos adotadas pelo Pravaler são:

- Extinguir as atividades que geram o evento de risco;
- Diminuir a possibilidade de ocorrência e/ou a magnitude de impacto do evento de risco por meio de controles internos rígidos;
- Transferir ou compartilhar de parte do evento de risco; e
- Aceitar o evento de risco.

A área de riscos define, por meio de políticas e estratégias internas, quais serão os instrumentos para proteção do Pravaler, equilibrando os efeitos do risco com eventual custo/benefício decorrente de requisitos legais, regulatórios ou quaisquer outros que sejam considerados relevantes.

## CORRELAÇÃO COM LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Elaboramos esta Política em consonância com os seguintes normativos:

- Resolução CVM 21/2021.
- Resolução BACEN nº 4.557/17.

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### Risco Operacional

- Identificar e avaliar os riscos em toda a organização, isso inclui a realização de mapeamentos de processos, a análise de dados históricos e a colaboração com as diversas áreas da empresa para compreender os riscos específicos de cada atividade;
- Desenvolver e implementar a Política de Gestão de Riscos;
- Monitorar continuamente os riscos operacionais e reportar os resultados à alta administração;
- Implementar e aprimorar os controles internos para mitigar os riscos operacionais.

### Risco de Crédito

- Identificar e avaliar riscos relativos a probabilidade de uma empresa ou indivíduo, que recebem ou intermediam um crédito, não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras, resultando em perdas para o credor;
- Manter atualizada a Política de Risco de Crédito;
- Implementar e aprimorar os controles internos para mitigar os riscos de crédito;
- Monitorar continuamente os riscos de crédito e reportar os resultados à alta administração.

### Risco de Mercado e Liquidez

- Definir e operacionalizar a estratégia de hedge de acordo com as regras descritas nas políticas internas;
- Garantir que as exposições aos riscos de mercado estejam mapeadas e mitigadas através de instrumentos financeiros e ferramentas de controle;
- Definir a estratégia de alocação dos recursos da Cia e dos FIDCs de modo a garantir o cumprimento das políticas internas e alocação correta dos recursos;

- Garantir o cumprimento das regras e políticas internas de modo a mitigar riscos de liquidez de fluxo de caixa e de mercado.

Todos os colaboradores

- Conhecer e cumprir as políticas e procedimentos relacionados à gestão de risco;
- Como primeira linha de defesa, é importante que todo colaborador esteja atento a potenciais riscos decorrentes do desempenho de suas atividades e que comunique tempestivamente à área de riscos os incidentes, falhas de controle ou quaisquer preocupações relacionadas a riscos.

## INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Data	Mudança	Responsável	Versão
01/2020	Elaboração da Política	Compliance	1.0
10/2024	Atualização da Política	Riscos	2.0

## ANEXOS

Não se aplica.